

SAP nº1000000149

Paranaguá-PR, em 28 de janeiro de 2025

ASSUNTO: Análise técnica - Contratação de Empresa Especializada em avaliar as condições gerais das edificações pertencentes à Administrações dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA para elaboração de Laudo Técnico de Inspeção Predial com um plano de manutenção, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.

Em atenção à solicitação, encaminho a seguir a o Relatório referente à Análise Técnica da proposta da Empresa arrematante, SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS, provenientes do Pregão Eletrônico nº 149/2.024.

A análise valeu-se dos documentos apresentados pela licitante, no que se refere comprovação de atendimento dos requisitos técnicos dispostos nos itens 12 (Capacidade técnica operacional) e 13 (Capacidade técnica profissional) do Termo de Referência.

Item 12 e 13 do Termo de Referência

A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação da capacidade técnica operacional:

- a) Certificado de Registro e Regularidade da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do seu Estado de origem, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
- b) No mínimo, 01 (um) Atestado Técnico, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado serviços com características semelhantes ao objeto licitado.

Laudo Técnico de edificação em alvenaria – 1000 m²

- o Caso a empresa apresente Atestado(s) Técnico(s) com Certidão de Acervo Técnico (CAT) na qual a mesma tenha participado como integrante de Consórcio Construtor, será considerado o respectivo percentual de participação da mesma na constituição do

SAP nº1000000149

Consórcio. Caso não seja informado o percentual de participação de cada integrante, o mesmo deverá ser comprovado pela empresa licitante.

c) Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital.

o O Atestado de Visita ou a declaração formal são documentos indispensáveis que deverão ser incluídos no envelope nº 02, conforme o caso, sendo que a ausência deles inabilitará a licitante.

o A Vistoria Técnica terá por finalidade:

- Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos afetos à visita que se julgarem necessários.
- Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, a partir da assinatura do contrato, serão de responsabilidade da Contratada.

A Proponente deverá indicar 01 (um) profissional, no mínimo, para a função de Engenheiro Civil. Estes profissionais indicados serão integrantes da Equipe Técnica da Proponente e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) A comprovação destes profissionais pertencerem ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão do CREA;
- Contrato social;
- Contrato de prestação de serviços;

SAP nº1000000149

- Contrato de Trabalho registrado na DRT; e/ou
 - Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do modelo anexo ao Edital do profissional que será responsável pela obra.
- b) Declaração de Responsabilidade Técnica destes profissionais, conforme Modelo do Edital.
- c) A comprovação do registro de pessoa física dos profissionais indicados de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

O(s) engenheiro(s) civil(is) indicado(s) pela empresa licitante para compor a Equipe Técnica deverá comprovar que possui experiência na execução de obras similares às do objeto deste Edital. Portanto, deverá ser apresentado, no mínimo, 01 (um) Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificado pelo CREA, com características semelhantes ao objeto licitado. Os profissionais de engenharia indicados pela Proponente deverão, obrigatoriamente, participar da execução das obras/serviços objeto desta licitação, de acordo com a lei. Eventuais substituições deverão ser previamente submetidas a aprovação da APPA, desde que os novos profissionais indicados preencham as exigências dadas aos anteriores, atendendo aos requisitos do Edital e seus anexos.

o Entende-se por características semelhantes ao objeto licitado os seguintes itens:

Laudo Técnico de edificação em alvenaria

Em atendimento ao **item 12 a**, apresenta-se Certificado junto ao CREA conforme dados do Contrato social.

Quanto ao **item b**, a empresa juntou Atestados Técnicos expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado serviços com características semelhantes ao objeto licitado e com as exigências estabelecidas (superior a 1000 m²), conforme segue:

SAP nº100000149

Serviços prestados ao IBGE



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria Executiva
Av. Franklin Roosevelt, 146,
Sala 202-C, Castelo, Rio de Janeiro, RJ
20021-120

Tel.: (21) 2142-0951

www.ibge.gov.br

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ nº 20.247.137/0001-52** e registro no **CREA sob o nº 3496414**, localizada à Rua José Américo de Almeida, nº 180, bloco 04, apto 303, Camargos, Belo Horizonte/MG, CEP 30.520-230, contratada através do **Processo IBGE 0045142.00000867/2020-96**, Contrato SICON Nº.: 053/2021, através de seu responsável técnico: Engenheiro Civil e Eletricista Luciano Henrique de Freitas Mendes, registro no CREA sob o nº **18668PB** e Registro Nacional nº **1413221890**, executou para a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, inscrito no CNPJ sob o n.º33.787.094/0034-08, com sede Av. Franklin Roosevelt, 166, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, executou os serviços de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para vistoria predial e elaboração de laudos de autovistoria predial, nos edifícios conforme Relação de Imóveis a seguir, com especificidades para atendimento das Leis Municipal 126/2013 e Estadual 6400/2013 regulamentadas pelo Decreto Municipal 37.426/2013**, com fornecimento de todo o material, nas unidades localizadas:

1. AV. BEIRA MAR, 436, CASTELO, ÁREA CONSTRUÍDA: 2.686,57 M²
2. AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 166, CASTELO, ÁREA CONSTRUÍDA: 4.283,41 M²
3. RUA ANDRÉ CAVALCANTI, 106, SANTA TERESA, ÁREA CONSTRUÍDA: 3.925,80 M²
4. RUA GENERAL CABANARRO, 666, MARACANÃ, ÁREA CONSTRUÍDA: 9.793,00 M²
5. RUA EQUADOR, 558, SANTO CRISTO, ÁREA CONSTRUÍDA: 7.301,55 M²
6. AV. BRASIL, 15671, PARADA DE LUCAS, ÁREA CONSTRUÍDA: 26.365,33 M²
7. RUA VISCONDE DE NITERÓI, 1296, MANGUEIRA, ÁREA CONSTRUÍDA: 1.300,00

M²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 55.655,66 M²

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Inspeção das edificações relacionadas, acompanhadas de levantamento fotográfico, com vistas à elaboração de Laudo de Inspeção Predial, conforme procedimentos prescritos na NBR 13752:1996 referente às Perícias de Engenharia na Construção Civil, na NBR 5674:2012, referente à Manutenção de Edificações, assegurando a inspeção de todos os seus elementos construtivos e a indicação das deficiências que ocasionam perdas de desempenho ou outros problemas:

- Estruturas: verificação do estado geral de fundações, pilares, vigas, lajes e outros elementos estruturais; informa se há recalques, trincas, ferragem exposta, etc;
- Subsolos: verificação do estado geral de fundações, pilares vigas, lajes e outros elementos estruturais; informar se há recalques, trincas, ferragem exposta, infiltrações, etc;

Por fim, no que se refere ao **Item c**, consta o documento “TERMO DE DISPENSA DE VISTORIA”, em conformidade com o exigido no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

SAP nº1000000149



SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

TERMO DE DISPENSA DE VISTORIA

À ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SAP Nº 1000000149

PREGÃO - Nº 149/2024

A empresa: Sigma Engenharia e Projetos, inscrita no CNPJ nº 20.247.137/0001-52 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a): Luciano Henrique de Freitas Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-12.928.665 e do CPF nº 015.459.616-70, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do Pregão nº 149/2024. Declara ainda que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.

Declara que foi dado acesso às dependências das edificações, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensou por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com suas devidas características e especificidades.

Nome da Empresa: SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS

CNPJ: 20.247.137/0001-52

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 180, bloco 04, apto 303, Camargos, Belo Horizonte/MG, CEP 30.520-230.

Nome do Representante: LUCIANO HENRIQUE DE FREITAS MENDES

Carteira de Identidade: 12.928.665

CPF: 015.459.616-70

DECLARA sob as penas da Lei, por ocasião da futura contratação, que disporá das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2025

LUCIANO HENRIQUE DE FREITAS MENDES:01545961670
Assinado de forma digital por LUCIANO HENRIQUE DE FREITAS MENDES:01545961670
Dados: 2025.01.24 12:45:52 -03'00'

Luciano Henrique de Freitas Mendes

Sócio-Diretor

Engenheiro Civil – CREA 178728/D

SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS

CNPJ: 20.247.137/0001-52

Em relação ao profissional, conforme exigido em **item 13 a**, apresenta-se Contrato Social da empresa com o mesmo de sócio.

Em atendimento ao **item b**, apresenta-se Declaração de responsabilidade técnica, em atendimento ao **item c**, apresenta-se Certidão de Registro do CREA, e por fim, para o **item d** apresenta a CAT do profissional indicado, conforme exigências do edital e Termo de Referência.

Em relação do modelo de proposta, a empresa apresenta os custos unitários dentro dos limites propostos em edital, conforme apresentado abaixo:

SAP nº1000000149

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina		PARANÁ GOVERNO DO ESTADO		DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	
"Contratação de Empresa Especializada em avaliar as condições gerais das edificações pertencentes à Administrações dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA para elaboração de Laudo Técnico de Inspeção Predial e plano de manutenção para a edificação, orientando sobre as manutenções corretivas e preventivas", conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CUSTO	QUANTIDADE	TOTAL CUSTO
1	Laudo Técnico de Insp. Predial, Incl. Plano de manutenção		COLUNA A PREENCHER		R\$ 84.500,00
1.1	Sede administrativa da APPA	un.	16707,2	1,00	R\$ 16.707,20
1.2	D. Pedro	un.	18515,6	1,00	R\$ 18.515,60
1.3	GTEC/DIMACI	un.	4807,2	1,00	R\$ 4.807,20
1.4	Arquivo e Protocolo	un.	3550,8	1,00	R\$ 3.550,80
1.5	Osiris/SEXECO/GUAPOR	un.	2998,8	1,00	R\$ 2.998,80
1.6	Pátio de Triagem	un.	3950,4	1,00	R\$ 3.950,40
1.7	Gate 5	un.	666,4	1,00	R\$ 666,40
1.8	Gate 3	un.	R\$ 666,40	1,00	R\$ 666,40
1.9	Gate 4 e Bolo de Noiva/Receita Federal	un.	2142	1,00	R\$ 2.142,00
1.10	Antonina	un.	3046	1,00	R\$ 3.046,00
1.11	Base de prontidão	un.	6069	1,00	R\$ 6.069,00
1.12	AZ08	un.	18278	1,00	R\$ 18.278,00
1.13	Reservatório	un.	3102,2	1,00	R\$ 3.102,20
2	Hora Técnica do Engenheiro	h	242	100,00	R\$ 24.200,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 108.700,00

				Validação
0,777368905	0,677403328	0,752670365	0,827937401	OK

0,222631095	0,222596672	0,247329635	0,272062599	OK
Os valores unitários devem atender os critérios de validação.				

Especificamente em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 149/2.024., com ênfase nos já citados itens, a carta-proposta apresentada pela empresa, contém todas as exigências conforme:

- A descrição dos produtos, que deverá atender as especificações constantes no Edital de Licitação;
- Preços unitários;

SAP nº1000000149

- c) Preço global do Lote;
- d) Nome completo, CNPJ e assinatura do representante legal, identificando-o (nome e CPF).”

CONCLUSÃO

Dessa forma, através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa arrematante, respectivamente SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS, acostada às fls. do documento “COMPILADO DE DOCUMENTOS PE SAP 149 SIGMA”, em consonância com os demais elementos instrutores do procedimento licitatório, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que a empresa está de acordo com o exigido.

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 28 de janeiro de 2025.

Matheus Luís Arnoni Mendes

DEM – Diretoria de Engenharia e Manutenção



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 570/2025.

Documento: **ANALISESIGMA2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Matheus Luís Arnoni Mendes (XXX.781.709-XX)** em 28/01/2025 14:23.

Inserido ao documento **1.101.070** por: **Matheus Luís Arnoni Mendes** em: 28/01/2025 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4cb10cdf2beadf7058a102c5b9c5c60c.